



Interpelação Escrita

Na opinião da sociedade, um emprego na função pública é uma “tigela de ouro”, pois os salários são altos e pagos pontualmente e as regalias são boas. No entanto, algumas associações de trabalhadores das categorias mais baixas da função pública disseram-me, recentemente, que a realidade não era bem essa. Muitos são contratados em regime de assalariamento, por exemplo, os motoristas, estafetas, auxiliares, pessoal de limpeza, etc., já trabalham há muitos anos mas o retorno e a protecção são insuficientes. E mais ainda, tanto o Governo como os cidadãos em geral ignoram as necessidades desses trabalhadores.

Antes do Retorno à Pátria, para estabilizar a equipa dos trabalhadores da função pública, especialmente dos trabalhadores assalariados das categorias mais baixas, a Administração portuguesa promulgou o Decreto-lei n.º 25/96/M (condições de atribuição da compensação pecuniária), com vista a protegê-los em caso de despedimento e na aposentação. E na altura da transferência da soberania para o Governo da RAEM, foi contabilizado todo o tempo de serviço dos “trabalhadores da ex-administração” e foi liquidada a respectiva compensação. Se fosse uma empresa, isto podia ser considerado como uma “indenização por despedimento” ou como uma compensação para “mudar de empresa”. Contudo, para salvaguardar a estabilidade da equipa de trabalhadores da função pública, a referida compensação não foi atribuída



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

imediatamente naquela altura, e nos termos legais, só pode sê-lo em caso de morte, na idade da aposentação, depois de completado o tempo de serviço para efeitos da mesma, e em caso de incapacidade para o trabalho ou cessação de funções devido a não renovação do contrato por parte da Administração. Por outras palavras, se o pessoal assalariado que ingressou na função pública antes da transferência de soberania quiser a desligação do serviço, perde a compensação pecuniária que lhe pertence e foi originalmente concedida pela ex-administração, situação que é injusta.

De facto, isto só acontece com estes trabalhadores cujo número é cada vez menor, portanto, o Governo deve prestar atenção à real situação dos trabalhadores das categorias mais baixas, assegurar os seus legítimos direitos e interesses, e resolver os seus problemas com razoabilidade, isto é, deve permitir que recebam a sua compensação pecuniária em caso de antecipação da aposentação ou da desligação do serviço. Isto pode contribuir para demonstrar o princípio da equidade, para a racionalização das carreiras e regalias dos funcionários públicos, para o aumento da mobilidade do pessoal e, ainda, para favorecer a constituição de uma equipa de qualidade e eficiência.

Nos últimos anos, o Governo procedeu a várias revisões do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, mas todas implicaram apenas pequenas alterações, portanto, os trabalhadores assalariados das categorias mais baixas não foram verdadeiramente beneficiados e o tratamento que lhes tem sido dado não é o mais razoável. O Governo deve dar mais atenção a estes trabalhadores e aos problemas que na realidade



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

enfrentam, com vista ao aperfeiçoamento das regalias e da protecção de todos os trabalhadores da função pública.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo deve assegurar o direito à compensação pecuniária concedida pela Administração portuguesa aos trabalhadores assalariados que ingressaram na função pública antes da transferência da soberania, para que estes possam recebê-la em caso de antecipação da aposentação ou de desligação do serviço. Vai fazê-lo?
2. O Governo não compra seguro para os trabalhadores assalariados, portanto, em caso de acidente de trabalho, estes só têm direito a tratamento médico, se ficarem incapacitados para o trabalho não têm direito a qualquer indemnização, e se os ferimentos de que vierem a sofrer afectarem o seu desempenho, o contrato não é renovado. Tendo em conta os interesses sociais gerais e a longo prazo, o Governo vai ponderar sobre a compra de seguro para o pessoal assalariado?

17 de Janeiro de 2017

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Chan Melinda Mei Yi**